



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS  
LETRAS-FRANCÊS

## **1 HISTÓRICO DA UFPA**

Criada por meio da Lei n.º 3191, de 02/07/1957 e organizada sob a forma de autarquia especial, a UFPA é o polo de ensino superior de maior referência da Região Norte. Vinculada ao MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESu), a UFPA integra hoje, em suas atividades, os eixos de ensino, pesquisa e extensão.

O primeiro Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 42.427, de 12 de outubro de 1957, norteou a política educacional da Instituição. Em 1963, a UFPA foi reestruturada pela Lei n.º 4.283, logo após sua primeira reforma estatutária. Nesse período, novas atividades básicas e novos cursos foram criados tendo em vista o desenvolvimento regional e o aperfeiçoamento de suas atividades-fim.

Em 1969, o Decreto n.º 65.880 aprovou um novo plano de reestruturação da UFPA, criando os Centros, no lugar das Faculdades, e definindo as funções dos Departamentos.

Em 1970, o Regimento Geral da UFPA foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), por meio da Portaria n.º 1.307/70, e, em 1976/1977, uma revisão regimental foi realizada para atender a disposições legais subsequentes, dando origem a um novo Regimento, aprovado pelo CFE, por meio do Parecer n.º 1.854/77.

Em 2006, foi aprovado o Regimento e o Estatuto vigentes atualmente na Instituição, dispondo uma nova reestruturação com a criação das Faculdades e Institutos, entre outras alterações, configurando a idealização de uma universidade multicampi (Cf. PDI 2016-2025).

Com pouco mais de meio século de existência, a UFPA é hoje a maior instituição de ensino

superior da Amazônia, a segunda maior IFES brasileira em número de alunos de graduação e a maior rede de formação pós-graduada de todo o Norte do país.

Conta com uma população universitária de mais de 61 mil pessoas: 56.870 discentes de graduação, pós-graduação, do ensino infantil, fundamental e médio, de cursos livres e cursos técnicos; 2.562 técnico-administrativos; 2.462 docentes, incluindo efetivos do ensino superior e do ensino básico, substitutos e visitantes (Cf. UFPA em Números 2019, ano base 2018).

Os dispositivos de ingresso na UFPA são o Processo Seletivo anual (PS), o Sistema de Seleção Unificada (SISU), Processos Seletivos Especiais (PSEs) e o Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica (MOBA) que, juntos, permitem a entrada de cerca de 7.000 educandos anualmente em cerca de 250 cursos.

De acordo com o Estatuto da UFPA, uma de suas ações afins é a de "formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida" (Inciso II, Art. 3).

Com a missão de "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável", para "tornar-se referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural", a UFPA tem como princípios:

- a universalização do conhecimento;
- o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- o pluralismo de ideias e de pensamentos;
- o ensino público e gratuito;
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

- a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Além de ter-se consolidado no território nacional como uma instituição responsável pela produção de conhecimento para o desenvolvimento social e econômico da região Amazônica, a UFPA tem-se destacado pelas atividades realizadas no âmbito do ensino, dada a qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação. São hoje 535 cursos de graduação e 73 programas de pós-graduação, sendo 68 cursos de mestrado e 37 de doutorado. Entre os cursos de graduação, há mais de 20 cursos de licenciatura, por meio dos quais a UFPA tem procurado contribuir, com seriedade e competência, para a melhoria da educação básica.

O desenvolvimento de um povo depende diretamente da educação, e o alicerce de uma formação cidadã, baseada no apreço à diversidade etnoracial e linguística, no respeito aos direitos humanos, ao pluralismo de ideias, aos princípios éticos e morais, está na educação básica, foco principal dos cursos de licenciaturas que são instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento e a consolidação do projeto nacional da educação brasileira.

É nessa perspectiva que se situa o Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Francês (PPCLF), da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), que resulta de discussões realizadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante da FALEM (NDE, criado com base no Parecer CONAES nº 4, de 17/06/2010). As reformulações propostas baseiam-se nas avaliações feitas sobre o percurso curricular do PPC anterior e nos novos dispositivos legais e normativos para os cursos de licenciatura, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, do Ministério de Educação (MEC), Resolução CNE 02/2015, cujo propósito é dar organicidade às licenciaturas de modo a superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação das instituições no âmbito do Sistema Nacional da Educação.

Voltada para o desenvolvimento teórico-científico e para a valorização do profissional da educação, a política de ensino preconizada pelo PPCLF implica o desenvolvimento de saberes, competências e habilidades em língua francesa e culturas francófonas, segundo uma perspectiva generalista, humanista e crítico-reflexiva, de modo a garantir o acesso ao conhecimento e assegurar uma educação continuada e permanente.

## **2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

Hoje as línguas estrangeiras (LE) são ferramentas cada vez mais importantes para a comunicação e interação entre os povos e para a produção de conhecimento científico e tecnológico. O mundo tornou-se irreversivelmente pequeno em virtude dos avanços das tecnologias de informação e de comunicação, e o homem da atualidade não pode (nem deve) permanecer confinado em seu espaço geográfico, cultural e linguístico. O contato permanente com outras realidades, outros povos, outras culturas, outras línguas exige da sociedade atual uma educação que propicie a todos os cidadãos o acesso à aprendizagem de uma, ou melhor, de várias línguas estrangeiras.

A língua é, inegavelmente, a manifestação fundamental de todos os povos, já que inseparável de sua sociedade e de sua cultura. É o principal veículo da ciência, da tecnologia, do pensamento político, da cultura, do pensamento filosófico e também do intercâmbio comercial, econômico e financeiro.

Na academia, as LE ocupam um papel muito importante na vida do estudante de qualquer área de conhecimento: aqueles que desejam dar continuidade à sua formação acadêmica precisam ter o domínio de mais de uma LE para realizar estudos de pós-graduação; os que se engajam em atividades de pesquisa não conseguem avançar muito em suas investigações sem o acesso a uma bibliografia ainda sem tradução para a língua materna (LM). Na esfera técnico-profissional, em diferentes áreas, a presença das LE também é cada vez mais evidente: como trilhar, por exemplo, o caminho das tecnologias digitais sem ter acesso a textos escritos em LE?

É inegável, portanto, que, hoje, não podemos mais prescindir do conhecimento de mais de uma LE, dado o fenômeno do plurilinguismo e da globalização que caracterizam o cenário mundial. No contexto universitário especificamente, a abertura da UFPA sobre o mundo por meio de programas de intercâmbio com universidades do exterior e de mobilidade internacional exige que docentes-pesquisadores e alunos dominem mais de uma LE, de acordo com suas necessidades, seus projetos, seus universos de interesse. Essa rede de intercâmbios internacionais tem-se ampliado e tem consolidado importantes parcerias institucionais para a qualificação de docentes e técnicos, para a mobilidade de pesquisadores e alunos, da graduação e da pós-graduação, visando à troca de experiências nas áreas da docência e da pesquisa técnico-científica. A título de exemplo, citamos o Programa Erasmus Mundus que funciona por meio de consórcios de Instituições Europeias e Brasileiras na área do Ensino Superior.

O Curso de Letras-Francês (CLF) insere-se nesse contexto como um instrumento cujo

propósito é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de enfrentar esse mundo plurilíngue, de lidar de forma crítica com as linguagens, especialmente com a verbal, e de desenvolver, em seus futuros alunos, competências e habilidades em francês, assim como valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, da diversidade cultural e do mundo plurilíngue.

Com uma tradição e uma importância histórica, cultural e geográfica (dada a vizinhança com a Guiana Francesa) que não se pode ignorar, o CLF forma, há quase cinco décadas, professores na Região Norte para atuar nas diferentes esferas de ensino do francês. Além de ser falada nos cinco continentes por mais de 200 milhões de pessoas, essa língua é a segunda LE, após o inglês, mais ensinada no mundo inteiro.

Vinculado hoje à FALEM e ao Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA, o CLF oferece à sociedade uma proposta educacional inovadora e criativa no que concerne à educação superior das LE, especialmente quanto à formação de professores e pesquisadores capacitados para atuar na educação básica (ensino fundamental e médio) e em escolas e centros de línguas.

Até o ano de 2007, o CLF, assim como os de outras LE, fazia parte do Colegiado de Letras que abrigava também a Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas. Com as mudanças impostas pelo novo estatuto na UFPA e pelo regimento do novo ILC (antes Centro de Letras e Artes), decidiu-se pela criação da FALEM, com os Cursos de Letras ? Licenciaturas em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês. A nova faculdade passou a ter existência legal, por meio de documento publicado no Diário Oficial da União, em 14 de fevereiro de 2008, logo após a criação do ILC, decorrente da reestruturação institucional emanada da nova carta regulatória da UFPA de 2006.

A decisão de se criar essa faculdade baseou-se, em parte, nas orientações previstas no novo Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e, em parte, nas mudanças que ocorreram nos cursos de LE nos últimos anos. Após ampla discussão em reuniões de docentes, a criação da FALEM pareceu ser a melhor opção para os cursos de LE e, por conseguinte, para o ILC por várias razões: o número elevado de docentes e de discentes envolvidos no ensino das quatro línguas estrangeiras justificava a constituição de uma nova faculdade; a garantia de um processo democrático na deliberação de questões relativas às LE; a criação de turmas específicas de LE; a possibilidade de melhor atender às peculiaridades e às necessidades dos cursos de LE na elaboração da proposta orçamentária e do plano de aplicação de verbas; a possibilidade de melhor planejar, supervisionar e avaliar as ações concernentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tal como prevê o parágrafo único do Art. 69 do Regimento Geral da UFPA (2006).

Com a criação da nova Faculdade, surgiu, em 2010, o primeiro Projeto Pedagógico da FALEM (PP-FALEM-2010), voltado para as especificidades da formação e atuação do professor de LE. A avaliação diagnóstica a respeito do PPC de 2004, realizada quando o Curso de Letras ainda comportava a dupla licenciatura (LM e LE), apontou a necessidade de se dedicar um tempo maior do percurso acadêmico a estudos em LE, especificamente nas esferas do uso, da reflexão linguística e do ensino/aprendizagem de LE.

O NDE, inicialmente formado pelos Chefes das Câmaras de Ensino, passou a ser constituído, mais recentemente, em 2016, por todos os professores do Curso de Francês e deu prosseguimento às discussões iniciadas em 2012 sobre o Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista sua avaliação e atualização contínuas. Com base no diagnóstico fruto dessa avaliação e nos novos dispositivos legais e normativos para os cursos de licenciatura, estamos propondo sua reformulação. Inicialmente procedeu-se à reformulação de ementas e programas, à atualização da bibliografia, à inclusão das temáticas transversais e, mais recentemente, a ajustes na estrutura curricular, dando origem assim a este Projeto Pedagógico, que trata exclusivamente do Curso de Letras-Francês, que deverá entrar em vigência a partir de 2018.

Nesse novo projeto pedagógico, pretende-se manter as ações que trouxeram bons frutos ao curso e corrigir as que não trouxeram resultados aparentes. Pretende-se, como já foi dito, adequar as ações do curso às novas resoluções que regem o ensino superior no Brasil, particularmente as Diretrizes Curriculares das Licenciaturas que descrevem as normas nacionais referentes à formação de profissionais do magistério para a educação básica, tendo em vista, na formação dos profissionais do magistério, o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade.

Além de garantir a formação geral e específica do estudante na área de ensino/aprendizagem de Francês Língua Estrangeira (FLE) e o necessário diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, este projeto incluirá abordagens interdisciplinares que articulam fundamentos da educação, conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino.

O CLF afirma-se não somente por formar educadores qualificados para o trabalho docente, mas também por estimular nesses profissionais a prática de ações pedagógicas concretas, que visam prioritariamente o envolvimento de docentes e discentes com o entorno cultural da região em que esse curso está inserido, já que educandos e educadores são parceiros na formação de uma sociedade mais justa e mais humana do ponto de vista político, econômico e social. Dessa forma, além de formar profissionais linguisticamente competentes em

francês, o PPCLL pretende formar cidadãos engajados em um fazer social mais completo, comprometidos com o exercício da cidadania e com os valores da sociedade democrática.

### **3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO**

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 26

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3200 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: DECRETO N.º 35.456. DE 4 DE MAIO DE 1954

Ato de Reconhecimento: PORTARIA N.º 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Ato de Renovação: PORTARIA Nº 823, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Avaliação Externa: Nota 4 (quatro) - Avaliação in loco MEC - 2018.

### **4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO**

#### **4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

O PPCLF, seguindo as Diretrizes Curriculares das Licenciaturas, compreende ?a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo? (Cf. Resolução nº 2, de 1/07/2015, CNE, Art. 2, § 1).

O PPCLF fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,

considerando que a ação do profissional do magistério deve articular teoria e prática, investigação e reflexão crítica em uma perspectiva interdisciplinar. Com base nessa concepção, foram traçados os fundamentos que norteiam o PPCLF, que se subdividem em princípios epistemológicos, didático-pedagógicos e éticos e estruturam-se em três núcleos, conforme prevê a Resolução do CNE nº 2, de 1/07/ 2015.

O núcleo I inclui os estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; o núcleo II trata do aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos relativos ao ensino/aprendizagem do FLE; o núcleo III reúne os estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em uma série de atividades acadêmico-científicas definidas neste PPC.

Acreditando que ensinar uma língua implica a busca de um equilíbrio entre saber usar a língua, saber refletir sobre a língua e saber ensinar a língua, bem como obter oportunidades de enriquecimento conceitual, metodológico e prático em outras esferas, o PPCLF defende a ideia de que um futuro professor de francês, ao passar pela formação descrita nesses núcleos, poderá exercer sua profissão com eficiência e ter condições de buscar, após a obtenção do grau de licenciado, um aperfeiçoamento contínuo.

As atividades que compõem o núcleo I incluem competências e habilidades relacionadas ao uso da língua, à reflexão sobre a língua e ao ensino da língua.

Os cinco níveis de Língua Francesa visam o desenvolvimento das habilidades relativas ao uso da língua. As ações voltadas ao desenvolvimento do uso da língua deverão levar os alunos, no que se refere à proficiência em francês, a atingir o nível B2, conforme grade de avaliação do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ([https://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Framework\\_FR.pdf](https://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Framework_FR.pdf)), adotada como medida internacional de aferição de competência languageira.

Há ainda nesse núcleo disciplinas cujo propósito é fomentar a reflexão, a descrição e a análise em relação ao funcionamento da língua. Os saberes sobre a língua incluem os conhecimentos metalinguísticos relativos à fonética e à fonologia, à morfossintaxe, à semântica, à organização textual-discursiva, à pragmática, às literaturas, bem como aos demais aspectos culturais expressos na Língua Francesa. Nas atividades que compõem esse núcleo, serão fornecidos ao educando instrumentos heurísticos, oriundos de teorias linguísticas, que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da Língua Francesa, nas dimensões fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática, textual-discursiva. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a



língua resulte na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e de extensão e da apresentação de seus resultados em eventos científicos. Espera-se ainda que as atividades de leitura, compreensão, análise e interpretação de textos literários permitam ao educando aprofundar o contato com o texto literário enquanto arte, praticando um posicionamento crítico-criativo.

A atividade curricular 'Aprender a Aprender Língua Estrangeira' visa, no início do curso, levar o educando a refletir sobre as especificidades da aprendizagem de uma LE e a aprender a lidar com elas. Essa atividade curricular deverá potencializar a aprendizagem de todas as outras disciplinas de língua francesa.

Há ainda nesse núcleo a disciplina Língua Estrangeira Instrumental. O aluno poderá optar por Alemão, Espanhol ou Inglês. Trata-se de uma disciplina que contribui para o desenvolvimento de uma habilidade central no âmbito acadêmico, a capacidade crítico-leitora. Os alunos ainda terão a chance de ler e interpretar textos sobre temas relacionados às temáticas transversais, como relações etnoraciais, direitos humanos, educação socioambiental, diversidade de gênero, de religião, de classe social, princípios de equidade.

Para ser educador de LE, é necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o educando a aprender, a querer aprender, a aprender a aprender, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos educandos.

É no núcleo II, relativo à prática profissional propriamente dita, que se concentram as atividades cuja finalidade é fornecer ao educando as ferramentas necessárias para exercer com sucesso o magistério. São três tipos de atividades que compõem esse núcleo: (i) atividades relacionadas ao 'aprender a ensinar a Língua Francesa, por meio das quais os educandos são levados a refletir sobre diversas questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem em LE; (ii) atividades relacionadas ao sistema educacional brasileiro e aos estágios supervisionados; (iii) atividades relacionadas ao aprender a pesquisar e a aplicar métodos e técnicas adequados à atuação profissional.

Com as atividades propostas nesse núcleo, pretende-se que os futuros educadores desenvolvam competências e habilidades que lhes permitam construir uma prática reflexiva de ensino-aprendizagem, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, e atuar com eficácia em diferentes situações de seu cotidiano profissional. Incluem-se nesse núcleo (i) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; (ii) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade

brasileira; (iii) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; (iv) aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Disciplinas fundamentais ao ensino-aprendizagem oferecidas por outros institutos da UFPA também compõem a grade curricular do PPCLF, de modo a garantir ao licenciando um solo firme em que ele possa construir sua prática profissional. Além disso, fazem parte desse núcleo disciplinas de caráter predominantemente prático e pedagógico, relacionadas especificamente ao ensino/aprendizagem de LE. Desse modo, este PPC atende ao que determina o Art. 14 § 1º Inciso I e § 5º: distribuir ao longo do processo formativo 400 horas de prática como componente curricular e dedicar às dimensões pedagógicas a quinta parte da carga horária total do curso.

O núcleo III diz respeito às atividades voltadas ao enriquecimento curricular, como (i) a participação em cursos, oficinas, eventos, seminários, grupos de estudo, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão etc.; (ii) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e as instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; (iii) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPCLF; (iv) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Fazem parte desse núcleo as atividades complementares, referentes ao enriquecimento pessoal do educando, e as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Vale ressaltar que a dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma língua-cultura estrangeira remete aos costumes, aos valores e, conseqüentemente, à cultura. Essas questões, indissociáveis do fazer do professor, estão cada vez mais presentes como objeto de ensino-aprendizagem nas aulas de LE. Não se trata mais apenas de levar os alunos a se apropriarem de regras gramaticais e/ou de uso da língua nas sociedades em que ela é empregada, mas também de ajudá-los a refletir sobre os valores arraigados nas modalidades de organização dessas sociedades.

Nessa perspectiva, é papel do professor de línguas-culturas vivenciar ? e levar seus alunos a vivenciar ? valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, por meio, por exemplo, da análise dos estereótipos e de suas

consequências psicológicas e éticas. Desse modo, poderá contribuir para evitar que se cultivem atitudes etnocêntricas e preconceitos de toda ordem. Cabe a ele trabalhar para que as diferenças linguísticas, etnoraciais e socioculturais não levem ao conflito, à intolerância, e que a compreensão dessas diferenças, enquanto pluralidade enriquecedora, possa favorecer a coexistência pacífica, a partilha, a defesa das especificidades dos grupos humanos.

#### 4.2 OBJETIVO DO CURSO

O objetivo do CLLF é preparar futuros profissionais do magistério para atuarem no ensino/aprendizagem da língua francesa e das culturas francófonas, e suas respectivas literaturas. Para tanto, pretende-se formar professores competentes, capazes de lidar com o fenômeno da linguagem em suas modalidades oral e escrita e de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que lhes permita atuar no âmbito de sua comunidade e além dela, como um agente social transformador, oferecendo à sociedade uma proposta educacional inovadora, interdisciplinar e criativa no que diz respeito ao ensino da língua em seus múltiplos domínios na educação básica.

Objetivos específicos:

As ações que compõem o percurso formativo dos estudantes do CLF têm como objetivos específicos levá-los a

- melhor compreender a natureza e o funcionamento da linguagem e desenvolver uma consciência crítica sobre a linguagem tendo em vista o exercício da cidadania;
  
- refletir sobre funcionamento da sua própria língua e da sua própria cultura por meio da compreensão da língua-cultura estrangeira;
  
- estabelecer um diálogo interdisciplinar com as mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo, com áreas afins;
  
- estender seu horizonte de comunicação para além de sua comunidade linguística de modo a ampliar suas possibilidades de agir discursivamente no mundo, de apreciar e valorizar costumes, valores e manifestações artísticas de outras culturas;
  
- responder a contento às exigências da atual sociedade da informação por meio do acesso

competente às novas tecnologias de informação e de comunicação;

- desenvolver trabalhos de pesquisa, visando ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo, à construção de conhecimento e ao aperfeiçoamento da prática pedagógica na perspectiva da formação continuada, na área de Letras, Linguística, Ensino/Aprendizagem de Línguas, particularmente no que concerne ao ensino/aprendizagem do francês;

- estimular o conhecimento dos problemas da atualidade, em particular os nacionais e regionais, por meio da extensão, visando à difusão da cultura e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição, estabelecendo uma relação de reciprocidade com a comunidade;

- planejar e rever permanentemente os procedimentos didático-pedagógicos adotados em sua prática de acordo com uma reflexão teórico-metodológica autônoma de modo a encontrar solução para os problema

#### 4.3 PERFIL DO EGRESSO

Segundo a Resolução do CNE n.º 2/2015, Capítulo II, Art. 5º, a formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão?.

Compreende-se, assim, que o profissional formado no Curso de Letras-Francês deverá, ao final de seu processo formativo,

- atuar com ética e compromisso segundo os valores de uma sociedade democrática, justa, equânime, igualitária;

- ser capaz de criar, com base em uma visão ampla do processo formativo, condições para o desenvolvimento da criticidade, da criatividade e da autonomia;

- atuar na gestão e na organização de processos educativos nas instituições de educação básica, incluindo as atividades de planejamento, avaliação e elaboração, execução e acompanhamento de políticas, projetos e programas educacionais, incluindo o Projeto Pedagógico;

- estabelecer laços de parceria e colaboração com seus pares de forma a envolvê-los na construção e na valorização dos conhecimentos, demonstrando compreensão do papel social da escola;
- compreender a pesquisa, a análise e a aplicação de resultados de investigações científicas de interesse da área educacional, e especificamente na área do ensino/aprendizado do FLE, como um processo que possibilita a elaboração de conhecimento e o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- levar em conta, em sua atuação profissional, uma articulação interdisciplinar e transdisciplinar, de modo a contribuir para a superação de exclusões de ordem socioeconômica, etnorracial, religiosa, entre outras;
- ser um profissional linguisticamente competente, com visão crítica e conhecimento teórico-metodológico aprofundado sobre a língua francesa e as culturas francófonas, manifestando domínio dos conteúdos específicos relativos à sua área de formação e relacionados às etapas da educação básica para as quais se preparou;
- ter domínio linguístico suficiente de modo a ser capaz de desempenhar funções diferentes, além da docência, como, por exemplo, a de crítico literário, revisor de textos, tradutor e intérprete etc.;
- gerenciar o próprio desenvolvimento profissional tanto por meio de formação contínua, quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação;
- saber criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação e condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão;

Com base no perfil do egresso do Curso de Letras-Francês, pretende-se que o profissional licenciado possa desenvolver as seguintes atividades:

- professor de Língua Francesa no sistema de ensino das redes pública e particular;
- professor de Língua Francesa e literaturas francófonas em centros e institutos de idiomas;
- professor de Língua Francesa em empresas públicas ou privadas;
- professor particular de Língua Francesa.

#### 4.4 COMPETÊNCIAS

Em uma dimensão ampla, o licenciado em Letras-Francês deverá desenvolver competências gerais de modo a atuar no campo do magistério, orientando suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e pressupostos epistemológicos

coerentes e consistentes, respeitando a diversidade socioeconômica, etnorracial, cultural e combatendo toda forma de discriminação.

Deverá ser capaz de desenvolver uma prática educativa contextualizada levando em conta as características da instituição educativa, de toda a comunidade escolar, de seu meio social e sua relação com o mundo contemporâneo, não esquecendo a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Deverá ainda ser capaz de atuar em diferentes contextos da prática profissional, colaborando com a elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola.

O licenciado em Letras-Francês deverá desenvolver competências específicas relacionadas ao domínio da língua francesa (compreensão, interação, produção), em suas modalidades oral e escrita, ou seja, deverá ser capaz de agir discursivamente em francês em diferentes situações de comunicação. Além das competências languageiras, deverá desenvolver também a capacidade de refletir criticamente sobre a linguagem e sobre o funcionamento linguístico da língua francesa (LF) e, ainda, sobre as diversas manifestações literárias de LF, com base em abordagens teórico-históricas de cunho linguístico e literário.

Paralelamente, deverá ser capaz de ensinar essa língua por meio de intervenções pedagógicas adequadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos e às características dos conteúdos próprios de cada etapa, e segundo princípios, concepções e estratégias de ensino/aprendizagem em adequação com as diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica LE.

Em relação aos conteúdos básicos relacionados ao ensino/aprendizagem de LE, o curso de Letras-Francês deverá, portanto, contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades no profissional de Letras-Francês:

- dominar o uso da língua francesa, em suas manifestações oral e escrita, em termos de compreensão, interação e produção;
- descrever, analisar e explicar os fatos linguísticos e literários, com base em uma reflexão crítica sobre diferentes perspectivas teóricas, críticas e históricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional;
- ter domínio da metalinguagem como ferramenta de análise, descrição e explicação dos fatos linguísticos;
- ser capaz de estudar e interpretar o texto literário considerado como fenômeno artístico, analisando-o inclusive segundo sua finalidade intelectual e ética;
- atuar no exercício profissional segundo os diferentes contextos interculturais, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;

- recorrer aos recursos da informática no exercício do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do FLE;
- ter domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- recorrer a estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos educandos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da educação básica para as quais se preparou;
- distinguir elementos culturais e sua relevância para a discussão de valores, modos de vida, códigos e representações simbólicas;
- descrever e analisar aspectos culturais e literários, de países francófonos, traçando um paralelo com a cultura brasileira, assim como transformações culturais identitárias, religiosas e de faixa geracional;
- discutir assuntos voltados para a educação socioambiental, os direitos humanos, os princípios de equidade, propondo soluções para os problemas identificados.

#### 4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As ações realizadas ao longo do processo formativo dos estudantes do CLF, que implicam formas de ação e formas de ação/organização do processo ensino-aprendizagem, devem ser compatíveis com o perfil do profissional delineado - um profissional crítico, criativo, autônomo, com capacidade propositiva - e levar ao desenvolvimento das competências anteriormente discriminadas.

Visando à coerência entre os princípios defendidos neste PPC e o enfoque pedagógico, os procedimentos metodológicos adotados, no processo de ensino-aprendizagem, baseiam-se, antes de tudo, na concepção dialógica de construção de conhecimento: entende-se que é no diálogo entre professor e aluno ? tendo como alvo o conhecimento científico ? que esse processo se constrói, avança e se consolida. E o aluno, não mais um receptor passivo de conhecimentos, é antes um importante agente do processo formativo. Portanto, o ensino/aprendizagem constrói-se por meio de ações e procedimentos metodológicos que implicam a tríade aluno/professor/conhecimento.

Paralelamente, o processo formativo fundamenta-se na pesquisa: ?formar, educar, ensinar, na e pela pesquisa?, com o propósito de formar profissionais capazes de produzir novos conhecimentos e intervir na realidade em busca de soluções para os problemas relativos à

conjuntura vivenciada. A pesquisa representa a indissociabilidade entre teoria e prática. E, se a prática é o eixo articulador do currículo acadêmico, ela precisa estar totalmente integrada à teoria, já que a construção teórica precede a reflexão e desemboca exatamente na prática enquanto investigação (paralelamente à orientação histórica ? a História das ideias e a história real de cada um). Daí a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a ênfase dada à dimensão investigativa da atuação profissional. Pretende-se, dessa forma, promover a formação crítico-reflexiva e a autonomia intelectual dos educadores e educandos, fontes de novos conhecimentos, novas teorias, novas relações com o mundo e com as pessoas.

Um ensino que pretende assumir o currículo como processo (trans)formativo leva em conta ainda que o processo de ensino-aprendizagem não é previsível nem controlável: é, enquanto processo, formativo, contínuo, permanente, inacabado, devendo prosseguir, portanto, por toda a vida profissional do educador. Aprender a aprender e aprender a ensinar é um processo que se inicia nas experiências em salas de aulas ? priorizando-se a reflexão como forma de se alcançar a mudança no repertório de práticas, crenças e conhecimentos dos educadores ?, mas que deve prosseguir ao longo de toda a vida.

Outro princípio metodológico que orienta o processo formativo do estudante do CLF é o pluralismo de espaços e estratégias de ensino. Ser professor é cuidar para que o aluno aprenda, e isso pode incluir aulas, mas o ponto alto é a pesquisa, a reflexão e a elaboração conhecimento, porque essas atividades constituem, em grande parte, a dinâmica da aprendizagem (DEMO, 2008). Assim, além das aulas teórico-expositivas ? que são redimensionadas de modo a assumir uma perspectiva problematizadora e dialógica ?, estão previstas atividades que integram contribuições de diferentes áreas do conhecimento: atividades de leitura (compreensão, análise, interpretação) e produção de textos, seminários, pequenos encontros, nos quais os alunos, além de participarem da organização, apresentam seus trabalhos, práticas investigativas assistidas, monitoria, estudo individual e coletivo em todos os espaços de aprendizagem disponíveis (salas de aula, laboratórios, campos de estágio e prática profissional), participação em grupos de pesquisa e estudos temáticos, participação em eventos culturais e científicos, visitas a exposições e espetáculos artísticos fora da universidade, intercâmbio institucional, iniciação científica, mecanismos de disseminação do conhecimento, mecanismos de nivelamento e programas de treinamento profissional.

É preciso ainda destacar os princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade entre os diferentes saberes, adotados no processo formativo do estudante: as atividades articulam conceitos de diversas áreas de estudo, buscando relacionar interesses recíprocos dos interessados, particularidades e identidades entre disciplinas ofertadas (FAZENDA, 1993).



Também é nessa perspectiva que se prevê, neste PPC, o aprofundamento de temas transversais que envolvem os direitos humanos, incluindo os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a educação ambiental, a diversidade etnoracial, religiosa, social, geracional, bem como conteúdos relacionados às identidades de gênero, de faixa geracional, à educação especial. Nas aulas de cultura, literatura e mesmo de língua, são escolhidos textos que versam sobre esses temas e são promovidas discussões sobre essas temáticas.

Ter o aluno como agente do processo formativo, fundamentar a formação na relação entre teoria, pesquisa e prática, na interdisciplinaridade e complementaridade de saberes, na pluralidade de estratégias de ensino permite abordar os fenômenos estudados em sua complexidade, evitando assim visões fragmentárias, parciais, monolíticas, que ocorrem geralmente em abordagens disciplinares tradicionais, e, dessa forma, desenvolver a reflexão, a criticidade, a criatividade e a autonomia tão necessárias para a formação de cidadãos capazes de encontrar soluções para os problemas relativos à conjuntura atual.

## **5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO**

A estrutura curricular do Curso de Letras-Francês procura atender às determinações do conjunto de medidas do MEC, do CNE e do PNE que, a partir da aprovação da LDB, Lei n.º 9394 (Congresso Nacional, 1996), regulamentou as diretrizes curriculares para a formação de educadores (Lei n.º 9.795/1999, Decreto n.º 4.281/2002 e Resolução do CNE/CP n.º 2/2012 (Art. 19); Resolução CNE/CP n.º 01/2004, Parecer CNE/CP n.º 03/2004 e Lei n.º 11.645/2008; Parecer CNE/CP n.º 009/2000; Resolução do CNE/CP n.º 1/2012; Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 do PNE; Resolução CNE n.º 02/2015.

Mais especificamente, cumpre-se neste PPCLF a Resolução n.º 2, de 1/07/2015 do CNE/CP (BRASIL, 2015), que prevê, no mínimo, 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 semestres ou 4 anos, compreendendo 400 horas de prática como componente curricular; 400 horas de estágio supervisionado; pelo menos 2.200 horas de atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II; 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos educandos, previstas no núcleo III. Atende-se também ao que determina o Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005, de 25/06/2014, que destina pelo menos 10% da carga horária total do curso a

atividades de extensão.

O PPCLF também prevê, ao longo de suas atividades obrigatórias, e, em conformidade com as leis vigentes, a oferta de conteúdos específicos da área de Língua Francesa, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, educação ambiental, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas? (Art. 13, § 2º, Resolução CNE/CP nº 2/2015, BRASIL, 2015).

A estrutura curricular em que se baseia esta proposta de curso são o fim e o meio de se transformar em ação educativa o conjunto dos fundamentos da formação de professores, como previsto nos documentos oficiais mencionados. Esse novo professor precisará ser o mediador entre essa transformação e a escola, com o objetivo de preparar seus alunos para atuar no novo mercado de trabalho que já se impôs (TORQUATO, 2008). É necessário, portanto, levar os futuros professores a conceber a docência não somente como um empreendimento informativo, mas, sobretudo, como um empreendimento formativo (FUJIKURA, 2006).

Assim, a proposta deste PPC apresenta os seguintes componentes curriculares vinculados aos núcleos de formação I, II e III, de acordo com a Resolução CNE/CP n.º2/2015:

I- Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais: Língua Francesa I, II, III, IV e V; Aprender a Aprender LE, Fundamentos da Linguística, Introdução aos Estudos Literários, Teorias do Uso da Língua, Compreensão e Produção de Textos Acadêmicos, Fundamentos da Teoria Literária, Psicologia da Aprendizagem, Teorias do Texto e do Discurso, Fonética e Fonologia do Francês, LIBRAS, Culturas Francófonas, Educação Inclusiva, Prosa Francófona, Ensaio Francófono, Poesia Francófona, Morfossintaxe do Francês, Teatro Francófono, Língua Estrangeira Instrumental.

II- Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, contemplando a prática do FLE: Políticas Educacionais; Metodologia do Ensino do Francês; Didática do Francês Língua Estrangeira;

Compreensão e Produção Oral em Francês; Compreensão e Produção Escrita em Francês; Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês; Práticas de Trabalho Fonético em Francês; Práticas de Escrita em Francês; Práticas de Tradução e Versão; O Texto Literário no Ensino do Francês; Metodologia de Pesquisa em Língua e Literatura; Práticas de Pesquisa em Língua e Literatura; Avaliação no Ensino/Aprendizagem do Francês; Estágio Supervisionado I e II; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

III- Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo 200h de atividades teórico-práticas complementares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, tais como participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; participação em eventos científicos e culturais; produção de trabalhos acadêmicos; seminários (Cf. Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução nº 4399-CONSEPE de 15/05/2013).

Este projeto prevê, em seus componentes curriculares, bem como nas atividades de pesquisa e extensão, a investigação, a reflexão e o debate sobre temas atuais que não podem ser relegados a segundo plano. Entre eles: meio-ambiente, questões étnico-raciais, direitos humanos e cidadania. Por essa razão, será explicitado a seguir de que modo compreendemos a inserção de tais temas no CLF e como se propõe abordá-los.

Quanto à Educação Ambiental, as DCN ressaltam que o atributo "ambiental" deve ser compreendido "como elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora", não se refere a um tipo específico de educação ou componente curricular. Desse modo, temáticas relativas à educação ambiental perpassam diferentes disciplinas do CLF. Importa destacar a atenção dessa prática pedagógica em relação à Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto, nº 4.281, de 25/06/2002, ao mencionar que a Educação Ambiental deve articular-se aos conhecimentos presentes em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Conforme acrescentam as DCN, em referência à Lei n.º 9.795/1999, "a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo se constituir em disciplina específica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental" (BRASIL, 2013, p. 517).

O conjunto de questões sobre direitos humanos, meio ambiente, preservação da natureza,

sustentabilidade, uso responsável de recursos naturais é tema de reflexão nas disciplinas de Língua Francesa (I a V), de Compreensão e Produção Oral em Francês, Língua Estrangeira Instrumental, Compreensão e Produção Escrita em Francês e nas disciplinas de literatura.

Graças à Resolução nº 1 do CNE/CP, de 17/06/2004, impõe-se a necessidade de abordar temáticas de ordem histórica, negligenciadas ao longo de décadas, como as que tratam das culturas afro-brasileira e indígena, e aquelas de ordem sociocultural relativas à diversidade étnico-racial. Segundo essa Resolução: "As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes." (Resolução nº 1, de 17/06/2004).

O currículo do CLF oferece várias possibilidades para a inclusão desses conteúdos. Na disciplina de Culturas francófonas e nas disciplinas de literatura (Ensaio Francófono, Poesia Francófona, Prosa Francófona, Teatro Francófona) que abordam as produções literárias de expressão francesa de países africanos, da América Central e da Oceania, é possível contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, sob um viés comparativista com a história do Brasil e as diversas culturas existentes, as dos povos indígenas e as de matriz africana, em nosso território, articulando-o ainda com o ponto de vista da antropologia contemporânea, de estudos de autoria de minorias étnicas, de teoria e crítica pós-colonialista.

Nas disciplinas de Língua Francesa, há também um espaço fecundo para a discussão desses temas, visto que o ensino/aprendizagem de uma LE implica uma abertura à diversidade cultural, às várias histórias dos povos falantes dessa língua. É inevitável e imprescindível que o conhecimento de si passe pelo acesso à alteridade passe pelo conhecimento de si. Nesse contexto, aprender sobre nós mesmos, sobre como lidamos com a multiplicidade de identidades com as quais convivemos, é condição para que possamos fortalecer as bases de uma sociedade efetivamente democrática e mais justa, para todos. Conforme o Parecer CNE/CP nº 3/2004, reconhecer o outro requer "mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas". Por essa razão, o CLF, apesar do enfoque na língua/culturas francófonas, contempla também questões de interesse nacional.

Outra temática contemplada pelo CLF é a cidadania e os direitos humanos. De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 1/2012, "a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo

central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário". Assim, a maioria das disciplinas aborda as várias dimensões da educação em direitos humanos: nas de Língua Francesa, ao apresentar perspectivas de vida e de convivência variadas, por meio do contato com o outro, apontando para o reconhecimento da diversidade; na disciplina de Culturas Francófonas e nas literaturas francófonas (Ensaio Francófono, Poesia Francófona, Prosa Francófona, Teatro Francófono), ao versar sobre as relações humanas em seus aspectos múltiplos, sociedades, histórias, resistência, luta pelo reconhecimento de uma vida plena, entre outras temáticas; nas de caráter pedagógico, ao tratar do ensino/aprendizagem privilegiando o respeito pelo outro, considerado em sua humanidade, sem distinção de tratamento quanto a grupos étnico, socioeconômico, religioso, entre outros.

## 5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Letras-Francês, realiza-se por meio de um processo dinâmico que integra saberes teóricos, metodológicos e práticos construídos ao longo do curso ao desenvolvimento de um projeto, devendo resultar em uma produção acadêmico-científica.

O TCC será precedido por duas atividades curriculares distintas e consecutivas: Metodologia da Pesquisa em Língua e Literatura (na qual serão apresentados e discutidos os subsídios teórico-metodológicos necessários à produção do trabalho científico e os gêneros acadêmicos aceitos como trabalho de conclusão de curso e na qual o discente escreverá um pré-projeto) e Práticas de Pesquisa em Língua e Literatura (na qual serão realizadas as etapas iniciais da pesquisa proposta no pré-projeto e redigida a versão parcial do trabalho a ser concluído no âmbito do TCC. O TCC será o momento da redação definitiva do trabalho e de sua apresentação oral.

O produto final, que poderá ser um artigo, uma monografia, um projeto de ensino ou um relato de experiência, deverá ser realizado individualmente, e redigido, apresentado e defendido em Língua Francesa.

Os temas a serem desenvolvidos no TCC devem estar de acordo com as linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do curso: Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Estudos da Tradução ou Ensino-Aprendizagem de Línguas. Em termos metodológicos, o estudante poderá desenvolver pesquisa experimental, documental, bibliográfica, pesquisa-ação, entre

outras possibilidades.

A escolha do orientador deve partir do aluno e depende da aprovação da Câmara de cada curso, observando-se a afinidade do orientador com o tema do trabalho e as possibilidades de lotação de carga horária no Plano Individual de Trabalho do professor.

A elaboração do TCC deve seguir as normas mais recentes do Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFPA, balizada pelas normas da ABNT, seguindo também a orientação do "Guia de elaboração de TCC da FALEM".

Todas as diretrizes referentes à orientação, à elaboração e à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão definidas em resolução específica, a ser aprovada pelo conselho da FALEM, em consonância com o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA.

### 5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As atividades curriculares, de caráter obrigatório, que compõem o Estágio Supervisionado são integradas à estrutura curricular do CLF e voltadas para a experiência da docência na formação básica. Com o objetivo de consolidar o desempenho profissional do futuro professor, essa experiência deverá construir-se com base na articulação entre teoria e prática, como fonte de conteúdo da formação e não como espaço de aplicação de teorias, e realizar-se por meio de atividades que colocam em evidência ações pedagógicas nas esferas do planejamento, execução e avaliação, de modo a abranger todas as dimensões da atuação do trabalho docente.

A obrigatoriedade e carga horária do estágio curricular supervisionado das licenciaturas são definidas na legislação federal, pelos seguintes dispositivos: LDB, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, a Resolução do CNE/CP nº2/2015, que estabelecem que o estágio terá, no mínimo, 400 horas e deve ser realizado em escola de educação básica, a partir da segunda metade do curso.

No CLF, o Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em dois períodos distintos e consecutivos, com 210h cada um, por meio das seguintes atividades curriculares: Estágio Supervisionado I e Estágio supervisionado II.

O Estágio Supervisionado deve resultar da ação conjunta do professor responsável pela

atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA. Essa ação consistirá em trocas de experiências com os atores do campo de estágio. Por isso, conta-se também com a participação do profissional da área ligado à instituição concedente do estágio.

Serão considerados campos de estágio instituições dos sistemas de ensino de formação básica e, excepcionalmente, escolas e centros de língua, nas quais se ofereça o ensino da Língua Francesa. Os campos de estágio preferenciais serão a Escola de Aplicação da UFPA e os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da FALEM. Em caráter excepcional, outros campos de estágio poderão ser considerados, desde que sejam aprovados pela Câmara de Francês e tenham estabelecido convênio com a UFPA.

O Estágio Supervisionado compreende, em sua estrutura, uma série de ações concebidas como recursos para aprender a ensinar. Essas ações incluem: (i) observações e análises de aulas; (ii) assistência à prática docente; (iii) docência compartilhada (corregência); (iv) intervenções autônomas no processo pedagógico (regência).

Essas ações serão orientadas e acompanhadas pelo professor responsável pelo estágio. Além de visitas a escolas e contatos com professores da escola onde o estágio é realizado, as atividades de orientação e de acompanhamento envolvem:

1. indicação e acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem; fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino, metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação;
2. reflexão e discussão sobre políticas públicas de ensino, documentos oficiais sobre o ensino de LE, desenvolvimento pessoal e profissional;
3. apoio aos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de material e atividades didáticas, preparação de sequências didáticas, elaboração de planos de aula e de instrumentos de avaliação;
4. acompanhamento nas reflexões durante os momentos de planejamento das aulas, com reorientação de leituras, proposição de ações exploratórias para ajudar os alunos no exame

de posições teóricas diferentes, de modo a ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada de posição teórica de forma mais consistente;

5. acompanhamento dos alunos ao campo de estágio no momento da regência;

6. apoio aos estagiários no processo de descrição, análise e avaliação de suas experiências em sala de aula, correlacionando-as ao corpo teórico da área;

7. discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio (descrição, análise e avaliação das aulas observadas), sobre as aulas dadas/observadas, para orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas.

No âmbito das ações realizadas nos componentes do Estágio Supervisionado, estão previstas ainda ações e estratégias extensionistas de modo a possibilitar a inserção dos estudantes em atividades de extensão como parte do seu percurso acadêmico. Entre as atividades extensionistas, prevê-se a construção, a alimentação e a manutenção de um acervo de unidades pedagógicas/didáticas, material didático, abrangendo as diferentes habilidades/competências relativas ao domínio do francês, assim como a organização de oficinas, pelos próprios estudantes, sobre tópicos de ensino de interesse geral, de modo a atender às demandas sociais no que se refere às línguas estrangeiras, particularmente ao francês.

A Coordenação de Estágio será gerida pelo coordenador do Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL), que deverá ser o elo entre a FALEM e o campo de estágio na organização das ações concernentes aos componentes do estágio.

Todas as diretrizes sobre o Estágio Supervisionado serão estabelecidas em resolução específica a ser aprovada pelo Conselho da FALEM, em consonância com o Regulamento de Estágio da UFPA.

#### 5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares integram as atividades curriculares do Curso de Letras-Francês juntamente com as atividades obrigatórias. No Art. 57, § 4º do Regulamento



do Ensino de Graduação da UFPA, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 4.399, de 14 de maio de 2013, determina-se que "serão Complementares as Atividades Curriculares assim consideradas no Projeto Pedagógico de Curso e outras aprovadas pelo Conselho da Faculdade ou Escola, observadas as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais".

Já a Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015, no Art. 13, § 1º, Inciso IV, prevê que devem ser destinadas "200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do Art. 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição".

Assim, neste Projeto Pedagógico, são previstas atividades complementares de natureza diversa, compreendendo:

(i) a participação em eventos como ouvinte (i.i) e/ou com apresentação de trabalho (i.ii), em oficinas e cursos de curta duração (i.iii), em projetos de ensino (i.iv), de pesquisa (i.v) e/ou de extensão (i.vi);

(ii) atividade de ensino em curso livre ou no sistema escolar (ii.ii), de intermediação/tradução em eventos (ii.ii);

(iii) estágio não obrigatório;

(iv) ministração de oficinas e cursos de curta duração;

(v) monitoria;

(vi) participação como membro de comissão organizadora de eventos acadêmico-científicos;

(vii) publicação de textos completos.

Portanto, as horas destinadas às atividades complementares poderão ser cumpridas na forma

de:

- Participação como ouvinte em palestras e afins: componente que poderá ser creditado mediante a apresentação de comprovação de participação em eventos acadêmicos voltados à área de Letras, tais como a Semana do Calouro de Letras, Semana Acadêmica de Letras (SEMAL), Encontro Regional de Estudantes de Letras (EREL), Encontro Paraense de Estudantes de Letras (EPEL), Encontro Nacional de Estudantes de Letras (ENEL), entre outros.

- Monitoria: esse componente poderá ser creditado mediante a atuação do aluno como monitor de Língua Francesa nos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE), assim como de disciplinas da própria graduação, no âmbito do Programa de Monitoria ofertado pela PROEG.

- Componentes como o ?ensino em curso livre ou no sistema escolar?, ?estágio não obrigatório?, ?proferição de palestras e afins?, ?membro de comissão organizadora de eventos acadêmico-científicos?, ?participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão?, ?publicação de textos completos?, ?atividade de intermediação/tradução em eventos? e ?estudo dirigido? constituem uma forma de regularizar atividades já realizadas pelos alunos do Curso de Letras-Francês que necessitam ser reconhecidas e computadas para efeito de integralização curricular.

Outras atividades poderão ser consideradas complementares, desde que regulamentadas por resolução própria aprovada pelo Conselho da FALEM.

O limite de carga horária para cada tipo de atividade e outros detalhes acerca desse componente curricular serão estabelecidos em resolução específica da FALEM.

## 5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, o projeto pedagógico deve garantir ?400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo? (Capítulo V, Art. 13, § 1º, inciso I).

Entendemos a prática como componente curricular (PCC) as atividades que estimulam a autonomia intelectual e profissional do aluno, visando à articulação entre a teoria e a prática desde o início do percurso acadêmico do estudante.

No projeto pedagógico do CLF, a prática insere-se no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas. O objetivo da prática como componente curricular é fazer com que se transcenda a sala de aula, permitindo tanto a aplicação e/ou transformação do componente teórico em prática, como a construção de conhecimento alicerçada na reflexão sobre a realidade.

A fim de atender a essa exigência, as PCC serão desenvolvidas ao longo dos componentes curriculares do Curso de Letras-Francês, da seguinte forma:

- Aprender a aprender línguas estrangeiras (1º período): com carga horária total de 60h, das quais 50h são destinadas à discussão teórica e 10h às atividades de PCC, na qual o estudante, além de realizar atividades de análise de seus processos de regulação e avaliação de sua aprendizagem em vista da autonomia, deverá refletir sobre o uso de estratégias, estilos e recursos no ensino/aprendizagem do francês.
- Avaliação no Ensino/Aprendizagem do Francês (8º período): com carga horária total de 60h, 20h destinam-se à discussão teórica sobre avaliação da e na aprendizagem e 40h à PCC, à análise e elaboração de atividades de avaliação para as aulas de língua francesa nas modalidades somativa e formativa.
- Culturas Francófonas (3º período): com carga horária total de 60h, 30h destinadas à discussão teórica e 30h à PCC, cujo objetivo é discutir sobre o mundo francófono em sua dimensão geográfica, histórica, social e linguística, visando à abordagem de temáticas transversais no ensino-aprendizagem de francês tais como relações etnorraciais, direitos humanos, educação socioambiental, dentre outras. Portanto, 30h (PCC) serão voltadas para a reflexão sobre o lugar dessas temáticas na didática das línguas e culturas e para a elaboração de atividades pedagógicas envolvendo esses assuntos.
- Didática do Francês Língua Estrangeira (5º período): com carga horária total de 60h, das quais 40h são destinadas à discussão teórica, 10h à PCC e 10h às atividades de extensão, além da discussão sobre as diferentes problemáticas relativas de línguas, serão realizadas atividades práticas de ensino/aprendizagem do francês.
- Língua Francesa I (1º período): com carga horária total de 180h, das quais 160h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua francesa nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades

metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua.

- Língua Francesa II (2º período): com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua francesa nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua.

- Língua Francesa III (3º período): com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua francesa nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua.

- Língua Francesa IV (4º período): com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua francesa nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua.

- Língua Francesa V: (5º período): com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua francesa nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua.

- Metodologia do Ensino do Francês (4º período): com carga horária total de 60h, das quais 20h destinam-se à discussão teórica e 40h à PCC, no âmbito da qual se refletirá sobre os princípios e as características dos diferentes métodos e metodologias constituídos historicamente no ensino/aprendizagem das línguas estrangeiras, analisando essas características em materiais didáticos e em atividades para a sala de aula.

- O Texto Literário no Ensino de Francês (6º período): com carga horária total de 60h, das quais 10h são destinadas à discussão teórica, 20h às atividades de extensão e 30h à PCC, ou seja, à concepção, avaliação e apresentação de atividades didáticas em língua francesa por meio do texto literário, considerando as diferentes produções literárias francófonas aprendidas/analizadas ao longo do curso.

- Compreensão e Produção Oral em francês (5º período): com carga horária de 60h, das quais 10h são destinadas à discussão teórica, 20h às atividades de extensão e 30h à PCC, na qual os estudantes serão solicitados a analisar, elaborar, realizar e avaliar atividades didáticas

de compreensão e produção oral em francês, com base na articulação entre teoria e prática.

- Compreensão e Produção Escrita em Francês (6º período): com carga horária total de 60h, das quais 20h são destinadas à discussão teórica, 10h às atividades de extensão e 30h à PCC, cujo objetivo é, articulando teoria e prática, analisar, elaborar, realizar e avaliar atividades didáticas de compreensão e produção escrita em francês.

- Práticas do Trabalho Fonético em Francês (5º período): com carga horária total de 60h, das quais 10h são destinadas à discussão teórica, 20h às atividades de extensão e 30h à PCC, para que os estudantes possam se concentrar no ensino da fonética do francês, visando, sobretudo, à elaboração e à avaliação de atividades didáticas.

-Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês (6º período): com carga horária total de 60h, das quais 10h são destinadas à discussão teórica, 20h às atividades de extensão e 30h à PCC. Os estudantes deverão, além de conhecer e discutir as diversas tecnologias no ensino e aprendizagem do francês, avaliá-las, além de preparar e apresentar atividades didáticas com base nas novas tecnologias, tais como Web 2.0, aplicativos de tablet e telefones celulares, entre outras.

- Práticas de Escrita em Francês (7º período): com carga horária total de 60h, das quais 10h são destinadas à discussão teórica, 20h às atividades de extensão e 30h à PCC. Os estudantes deverão analisar as características composicionais de diferentes gêneros textuais escritos em língua francesa, produzir textos escritos em diferentes modalidades de gênero e refletir sobre as implicações pedagógicas do ensino da produção escrita em língua francesa baseada em gêneros textuais. Além disso, deverão ser realizadas atividades extensionistas envolvendo a produção textual escrita em língua francesa.

A carga horária total das disciplinas que envolvem as PCC deste PPCLF é, portanto, de 410 horas.

O currículo do CLF contempla ainda a instrução do Art.13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 2/2015 (BRASIL, 2015), que versa sobre o tempo dedicado às dimensões pedagógicas nos cursos de licenciatura, ao destinar 720h a essas dimensões, ou seja, uma soma superior à quinta parte da sua carga horária total como exigido na resolução. As dimensões pedagógicas são contempladas nas atividades curriculares das seguintes disciplinas do CLF: Aprender a Aprender Línguas Estrangeiras (60h), Psicologia da Aprendizagem (60h), Políticas Educacionais (60h), Educação Inclusiva (60h), Metodologia do Ensino do Francês (60h), Didática do Francês Língua Estrangeira (60h), Práticas de Trabalho Fonético Francês (60h), Compreensão e Produção Oral em Francês (60h), Compreensão e Produção Escrita

em Francês (60h), O Texto Literário no Ensino do Francês (60h), Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês (60h), Avaliação no Ensino/Aprendizagem do Francês (60h).

## 5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa no Curso de Letras-Francês da UFPA segue as diretrizes institucionais do princípio da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Em consonância com o Regimento Geral da UFPA, ela deve gerar, ampliar e difundir conhecimentos, permeando as atividades curriculares do curso que serão concebidas de modo a integrar ações de ensino, pesquisa e extensão.

Há atualmente na FALEM seis projetos de pesquisa coordenados por professoras do curso de francês: (i) A problemática da avaliação no ensino/aprendizagem de línguas: articulação com a formação inicial e continuada de professores; (ii) A formação de especialista em literacia e seu impacto no desenvolvimento da leitura, escrita e oralidade de alunos do Ensino Fundamental; (iii) Poesia e nacionalismo em Fernando Pessoa e Heidegger; (iv) Aportes da análise da atividade à formação de professores de francês língua estrangeira (FLE): intervenção no estágio de observação; (v) Do espaço vivido como artefato estético, artístico e cultural; (vi) (D)escrever a homossexualidade: mecanismos da escrita homossexual na literatura francesa dos séculos XIX e XX. É importante registrar ainda que a professora Sônia Lumi Niwa integra o projeto de pesquisa "Formação de conselheiro: linguagem com viés empreendedor e o processo motivacional de equipe de centro de acesso" (coordenado pela professora Maria Clara Viana Sá e Matos, do curso de Inglês).

É importante destacar que todas as pesquisas acima descritas estão voltadas para a formação docente em línguas-culturas, para o ensino-aprendizagem de línguas-culturas e/ou para a literatura.

Além desses projetos, quatro professoras do nosso curso possuem grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, são elas: Aline Leontina Gonçalves Farias, Núcleo de Estudos Interdisciplinares Linguagem e Atividade Docente (NEILAD); Cláudia Grijó Vilarouca, Núcleo de estudos em literatura e filosofia

(NELIF); Myriam Crestian Cunha, Avaliação da/na aprendizagem de línguas (Grupo AVAL); Renata Lopes Araújo, Grupo de Estudos em Teoria da Literatura (GETL).

Tais grupos devem contribuir ainda mais para integrar docentes e discentes em suas várias etapas de formação (graduação e pós-graduação) da UFPA e de outras IES, possibilitando não só o contato entre os diversos momentos da formação acadêmica, mas também expandindo horizontalmente o âmbito de atuação dos participantes. Ademais, têm procurado cada vez mais articular-se a grupos de pesquisa a grupos externos (em nível nacional e internacional).

No desenho curricular deste projeto pedagógico, coloca-se em evidência um conjunto de atividades e de disciplinas que são suscetíveis de preparar o aluno para realizar pesquisas: Compreensão e Produção de Textos Acadêmicos, Metodologia da Pesquisa em Língua e Literatura, Práticas de Pesquisa em Língua e Literatura, Trabalho de Conclusão de Curso.

A intenção da equipe é ampliar e consolidar a pesquisa no cotidiano do Curso de Letras Francês, integrando-a cada vez mais às atividades de ensino e de extensão. Nesse sentido, pretende-se:

- estimular a elaboração de projetos de pesquisa para serem desenvolvidos no âmbito dos grupos de pesquisa já existentes ou de outros ainda a serem propostos por todos os professores da equipe de francês;
- incentivar a inserção de um número cada vez maior de alunos (nos Programas PIBIC ou PIVIC e no âmbito dos TCC) nas pesquisas coordenadas pelos professores do Curso;
- promover a divulgação do conhecimento produzido nas pesquisas, inserindo-o em programas de disciplinas;
- estimular a busca de financiamento para projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- divulgar o trabalho produzido pelos grupos de pesquisa em eventos, fóruns de debates, círculos de palestras, seminários, simpósios, minicursos e outros;
- apoiar o intercâmbio nacional e internacional dos grupos de pesquisa, por meio dos

programas de mobilidade estudantil;

- ampliar e fortalecer a articulação entre graduação e pós-graduação;

- incentivar a certificação dos grupos de pesquisa na PROPESP e seu cadastramento junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

- reunir a produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso e promover estratégias eficazes de socialização do conhecimento neles produzido.

## 5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão consiste em um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que deve promover a interação transformadora entre a Academia e a sociedade. De acordo com o Plano Nacional da Educação (PNE), aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, devem-se destinar no mínimo 10% a programas e projetos de extensão universitária, orientando-se as ações, prioritariamente, para áreas de grande relevância social.

Para atender a essa determinação, parte da CH de extensão será realizada por meio de ações e estratégias extensionistas integradas a disciplinas. Para completar o percentual necessário à extensão, os alunos poderão participar não apenas dos Projetos de Extensão desenvolvidos pela FALEM, como também de outras atividades extensionistas vinculadas a processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e que consistem em ações interativas com a comunidade externa à academia.

Na FALEM, há, entre outros, dois importantes Projetos de Extensão: os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE) e o Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), dos quais os alunos têm participado séria e regularmente.

Por meio da oferta de cursos de LE (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Português Língua Estrangeira), os CLLÉ, sólido projeto de extensão voltado para a comunidade universitária e para o público em geral, têm sido utilizados como laboratório de ensino, campo de estágio e



de extensão para os alunos de Letras que fazem licenciatura em LE. Muitos alunos do CLLE atuam nesse projeto como estagiários, outros, como monitores, o que lhes permite servir à comunidade e ter uma experiência ímpar no sentido de construir e aperfeiçoar sua prática pedagógica, com uma CH bastante consistente.

O PEC-G, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação que oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais, tem sido outro campo de extensão importante para os alunos de LE. Mantido pelo Ministério da Educação, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, esse programa promove anualmente a vinda ao Brasil de estudantes de diferentes origens ? África, América Latina, Caribe e Ásia ? que pretendem cursar uma graduação em uma IES brasileira. Os alunos que não têm como aprender Português em seus países de origem passam seu primeiro ano no Brasil estudando nossa língua-cultura com o objetivo de obter o Certificado de Proficiência em Português para Estrangeiros (CELPE-Bras), outorgado pelo MEC àqueles que, no exame, atingem pelo menos o nível "intermediário". Sem esse certificado não podem se matricular no curso de graduação para o qual foram selecionados. A turma de preparação assim formada funciona em ritmo intensivo de 20h semanais, ao longo de 36 semanas, durante as quais estagiários dos Cursos de Licenciatura em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês ministram aulas e realizam atividades culturais, sob a supervisão da coordenação do projeto. Esses alunos têm a oportunidade de experimentar as diversas ações para as quais estão sendo formados, planejando e executando atividades didáticas, selecionando material escrito e oral e recebendo formação pedagógica complementar. E, da mesma forma que nos CLLE, os alunos envolvidos no programa alcançam uma CH bastante consistente.

Quanto às ações e estratégias extensionistas realizadas no âmbito das disciplinas, estará contido na CH de disciplinas de natureza predominantemente prática e pedagógica um percentual de horas de extensão. No cômputo geral, são destinadas 210 horas à extensão no âmbito das disciplinas. O restante da carga horária de extensão - 110 h - deverão ser cumpridas por meio de participação de atividades realizadas em projetos de extensão e outros.

Por exemplo, na disciplina de Prática de Tradução e Versão, serão incluídas atividades extensionistas, como oficinas de tradução e versão de textos acadêmico-científicos e oficinas de treinamento em revisão de textos em francês, de modo a atender às demandas sociais no

que se refere às línguas estrangeiras, particularmente ao francês.

Da mesma forma haverá atividades extensionistas nas disciplinas Compreensão e Produção de Textos Acadêmicos (10h), Teatro Francófono (10h), Prosa Francófona (10h), Didática do Francês Língua Estrangeira (10h), Práticas do Trabalho Fonético em Francês (20h), Compreensão e Produção Oral em Francês (20h), Ensaios Francófonos (10h), O Texto Literário no Ensino do Francês (20h), Compreensão e Produção Escrita em Francês (10h), Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês (20h), Poesia Francófona (10h), Práticas de Escrita em Francês (20h), Práticas de Tradução e Versão (20h). Em todas essas disciplinas, inclusive no Estágio Supervisionado I e II (10h em cada nível), haverá um espaço para a construção, a alimentação e a manutenção de um acervo de unidades pedagógicas/didáticas, material didático, abrangendo as diferentes habilidades/competências relativas ao domínio de uma LE. Esse acervo será disponibilizado em um site, como forma de registro do trabalho realizado pelos alunos, sob a orientação dos professores. Constarão desse acervo unidades didáticas voltadas para a língua, a literatura, o francês instrumental, a cultura e interculturalidade, o letramento visual-multimodal, entre outros.

Serão organizados também encontros mensais para planejamento e avaliação do material didático produzido pelos professores e alunos envolvidos nessas disciplinas e, paralelamente, serão ministradas oficinas pelos próprios estudantes sobre os dois eixos centrais que sustentam a construção desse acervo: (i) técnicas relacionadas à criação, alimentação e manutenção do site/acervo; b) elaboração de unidades pedagógicas para cada tipo de trabalho/competência, objeto do ensino-aprendizagem.

Por outro lado, esse acervo, uma vez disponibilizado, poderá ser útil a professores de francês que atuam na rede pública e em centros de línguas, já que os professores que estão em sala de aula têm pouco tempo e poucas oportunidades para elaborar material didático.

Além de se cumprir o disposto na legislação, com a inclusão das atividades extensionistas neste Projeto Pedagógico, pretende-se contemplar a dimensão humanística necessária à formação do profissional em Letras.

Como as propostas das atividades de extensão podem originar-se na comunidade em geral, nas instituições governamentais ou nas unidades da UFPA, também poderão ser consideradas extensionistas as atividades realizadas pelos alunos no âmbito de outros programas de extensão, oferecidos por outras unidades acadêmicas, desde que constem nos relatórios das unidades correspondentes.

Os Conselhos das Unidades deverão avaliar e aprovar as propostas e os relatórios de atividades de extensão e enviá-los posteriormente à PROEX, acompanhados da documentação necessária, avaliação de mérito do projeto, atas de aprovação, para registro no cadastro de programas e projetos de extensão da UFPA/PROEX.

Os alunos serão orientados a realizar as atividades extensionistas desde os primeiros semestres do curso para poderem dar conta das 320h exigidas. A realização dessas atividades deverá ser registrada na Secretaria da FALEM, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, comprovando-as por meio de certificados, atestados, declarações etc.

## 5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Não é de hoje que o debate sobre inclusão social está presente em fóruns sociais, políticos e acadêmicos. Desde o século passado, leis, decretos, resoluções têm sido criadas e aprovadas de forma a fundamentar programas e ações que visam inserir socialmente os sujeitos excluídos dos processos escolares, produtivos e culturais. Esses instrumentos legais baseiam-se na universalização dos direitos humanos e presumem uma sociedade democrática, onde vigore o respeito e a valorização da diversidade humana e na qual todos possam exercer sua cidadania em igualdade de condições. Para tornar realidade o que determinam os textos legais e assegurar a aplicação das políticas públicas, é necessário estabelecer um conjunto de ações em várias dimensões da sociedade, entre elas, a educacional.

As universidades públicas têm adotado uma série de medidas no sentido de assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de todos, em condições de igualdade, visando à inclusão social e à cidadania.

A UFPA, nos últimos anos, ampliou suas ações referentes à Política de Inclusão, entre as quais, vale destacar a adoção do sistema de cotas, a seleção diferenciada a indígenas para ingresso na graduação, a implantação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento para atendimento dos povos indígenas e populações tradicionais, a criação do Curso de Licenciatura em Educação no Campo para facilitar o processo de inclusão social das comunidades do campo, a reserva de vagas para portadores de

necessidades educativas especiais.

Além dessas ações, o plano de promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida tem-se fortalecido por meio de uma série de medidas, tais como adequações nos acessos e banheiros, rebaixamento de calçadas, colocação de sinalização tátil, construção de rampas de acesso e de passarelas ligando todos os blocos, rebaixamento de calçadas, delimitação de vagas para estacionamento, entre outras.

Nesta seção serão especificados alguns planos de ação relativos às políticas de inclusão no contexto do CLF, as diferentes linguagens das pessoas com deficiência, bem como a inclusão e o acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### Diferentes Linguagens das Pessoas com Deficiências

De acordo com a Lei n.º 13.146/2015, Art. 2º, a pessoa com deficiência é aquela "que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

Cabe aos profissionais do magistério assegurar aos alunos portadores de deficiência a efetivação de seus direitos referentes à educação. O Conselho Nacional de Educação aponta, no Art. 3º da Resolução n.º 2 CNE/CP de julho de 2015, no § 5º, Inciso II, entre os princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, "a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação".

Por ser um curso de licenciatura, portanto, formador de educadores para atuar no sistema de ensino básico que, em cumprimento às leis de inclusão, receberão educandos com deficiências, é preciso instrumentalizar os futuros professores, desde sua formação inicial, sobre como lidar com esse público. Pensa-se aqui tanto em alunos que apresentam necessidades relativas aos diferentes estilos de aprendizagem quanto em educandos que não ouvem, que não enxergam, que apresentam síndrome de Down, déficit de atenção ou, ainda,

hiperatividade.

Os licenciados em francês precisam ser preparados para reconhecer essas necessidades e lidar com essas diferenças. Estratégias precisam ser previstas, tanto para receber e ensinar esses educandos, quanto para preparar os futuros educadores para receber e ensinar esses alunos em suas futuras salas de aula. Uma das ações para ajudá-los a enfrentar esse desafio é a inclusão da atividade curricular que cobre os conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O Instituto de Letras e Comunicação e, nesse viés, o Curso de Letras-Francês, seguem o que foi determinado pelo Decreto n.º 5.626/2005, Art. 3º, segundo o qual Libras deve ser disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, na matriz curricular do Curso de Letras-Francês consta a disciplina Libras, com 60h, no âmbito da qual professores e alunos refletem sobre as necessidades e as dificuldades dos surdos perante a sociedade, a legislação de Libras, a estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais, temas diversificados para aprendizagem de sinais, conversação e difusão do idioma, as principais diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português.

Além disso, pensa-se em organizar cursos de extensão universitária, bem como simpósios, congressos e fóruns para apresentar à alunos técnicas diversas para ensinar a deficientes visuais ou auditivos. Uma programação de exibição de filmes, seguida de discussão pode ser articulada pela FALEM. Essa iniciativa, além de atender aos interesses dos educandos, pode permitir o acesso a enfoques variados sobre o assunto na filmografia recente.

Destacamos que as dificuldades, as limitações e as possibilidades das pessoas com deficiências não são determinadas definitivamente por suas condições e características de natureza biológica, mas estão profundamente marcadas pelas oportunidades oferecidas pelo meio social.

Assim, pensamos que é fundamental explorar as múltiplas formas de linguagem para estabelecer comunicação com as pessoas com deficiências, para que assim possamos formar

futuros professores, capazes de atuar e de promover um ensino-aprendizagem de qualidade para tal público.

Outra iniciativa para ajudar os futuros professores a enfrentar o desafio da inclusão é a adoção, no novo PPCLF, da disciplina Educação Inclusiva, com 60 h, que deverá levar os alunos a compreender a inclusão enquanto processo transformador da educação de modo a superar as concepções excludentes da escola. Nessa disciplina, serão abordados os aspectos históricos, as tendências epistemológicas e sociológicas da inclusão com base nas necessidades educacionais especiais e suas implicações teórico-metodológicas na prática educativa. Serão discutidas as políticas e concepções de educação oriundas da questão da inclusão, as estratégias de ensino que norteiam uma educação inclusiva, considerando as diferentes realidades, o papel dos profissionais da educação em relação às pessoas com necessidades educacionais especiais e a necessidade de mudanças de paradigmas.

#### Inclusão e Acesso das Pessoas com Deficiência

Quanto às condições de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, rampas e elevador adaptado garantem a essas pessoas o acesso ao prédio do ILC e ao andar superior onde se encontram as salas de aula da FALEM. Há ainda um banheiro adaptado que oferece condições de alcance e uso, com segurança e autonomia.

Quanto à comunicação com educandos surdos ou deficientes auditivos, alunos e professores são orientados a dirigir-se a eles sempre frontalmente para que possam ler os lábios do interlocutor. Além disso, o Instituto de Letras e Comunicação possui um grupo de quatro tradutores e intérpretes de Libras / Língua Portuguesa / Libras (concursados) que auxiliam no processo de comunicação entre surdos e ouvintes.

É relevante mencionar ainda o importante papel do Curso Livre de Língua Brasileira de Sinais, projeto integrado aos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE), cujo objetivo é atender ao público universitário e à comunidade externa, oferecendo-lhe a possibilidade de desenvolver habilidades de conversação por meio do uso e da difusão da Libras.

Os professores de LE da FALEM planejam estabelecer uma articulação/parceria com entidades que transcrevem textos em braile de modo a suprir os estudantes com deficiência visual do material necessário a seus estudos, particularmente com a Coordenadoria de

Acessibilidade.

Todas essas ações podem ser sistematicamente incluídas em cursos de especialização, seminários de curta duração e oficinas.

É importante reiterar a relevância da parceria de nosso Curso com a Coordenadoria de Acessibilidade, que coordena a elaboração e a implementação da Política Institucional de Inclusão necessária para que a UFPA cumpra integralmente seu papel social.

Além da parceria com a Coordenadoria de Acessibilidade, o Curso de Letras Licenciatura em Francês estabelece importante parceria e diálogo com o Curso de Letras Licenciatura em Libras/Língua Portuguesa como segunda língua para surdos da UFPA.

## **6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

Em obediência ao Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (RESOLUÇÃO n.º 4.399, de 14 de maio de 2013), o Curso de Letras-Francês adotará o Planejamento do trabalho docente como procedimento necessário e permanente da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem.

A definição e a organização do calendário de planejamento das atividades curriculares por período letivo serão estabelecidas a cada semestre pela Coordenação do Curso, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Faculdade e em consonância com o calendário acadêmico publicado anualmente pela UFPA.

Esse planejamento será feito de forma coletiva antes do início de cada período letivo ? e sempre que se fizer necessário ? para:

- a) analisar os resultados das avaliações aplicadas aos docentes e discentes para, com base nelas, elaborar estratégias suscetíveis de otimizar o funcionamento do curso;
- b) discutir e aprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão (disciplinas, estágios, projetos, cursos, eventos) bem como promover o desenvolvimento harmonioso do conjunto dessas atividades;

c) elaborar e aprovar os planos de ensino das disciplinas previstas para o período, com base nas ementas anexadas a este PPC.

O planejamento coletivo do trabalho docente deverá permitir, também, a discussão tanto da metodologia e dos procedimentos didáticos adotados, quanto da avaliação e de seus instrumentos, respeitando-se as características e o perfil dos atores envolvidos. Será também um momento de troca de experiências, de aprendizagem e de enriquecimento no que concerne notadamente às atividades curriculares. Também deverá privilegiar o debate sobre o percurso acadêmico dos alunos e as formas metodológicas mais adequadas para a formação das habilidades e competências propostas neste documento.

O ensino de LE caracteriza-se pela interação constante (entre professor e alunos, alunos e alunos), dada a natureza do objeto de ensino. Por isso, os professores recorrem a debates, aulas participativas e diversas técnicas de aprendizagem colaborativa, além de aulas expositivas, seminários, palestras, estudos dirigidos.

A Coordenação do Curso e o NDE do Curso de Letras Francês deverão acompanhar e avaliar, regularmente, as atividades docentes e, sempre que necessário, propor ajustes tendo em vista futuras adequações e reelaboração deste PP de modo a garantir a qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

## **7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO**

A avaliação, seja ela escolar ou não, é vetor de ação. Ela é ? lembra Luckesi (2011, p. 14) ? parte do ato pedagógico, formando um todo com os atos de planejar e executar? e, assim, deve ser pensada, na ótica operacional, como ?avaliação de acompanhamento do processo de obter os resultados desejados? (LUCKESI, 2011, p. 13), como instrumento por meio do qual se investiga a qualidade dos resultados que, ao mesmo tempo, serve de subsídio às decisões pedagógicas e administrativas. Ela constitui, assim, em um nível interno micro, um processo mediador na construção de conhecimentos significativos para fomentar o autodesenvolvimento do educando, permitindo sua emancipação em vista do exercício de sua cidadania ativa. Mas também visa, no nível meso da instituição de formação, uma



regulação do sistema, a introdução de maior racionalidade nas ações empreendidas.

Configura-se, portanto, antes de tudo, enquanto ação intencional diagnóstica e propositiva? (UFPA. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: UFPA, 2016, p. 64), como suporte permanente para o processo educativo, conduzindo os sujeitos desse processo ao (re)planejamento das ações tendo em vista o êxito no seu processo de formação.

Atravessando os diversos níveis, da sala de aula às instâncias gerenciais da instituição, essa concepção é adotada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA (UFPA, 2016), que tem a Avaliação e o acompanhamento permanente do desenvolvimento institucional entre seus eixos. A perspectiva escolhida é a de "Uma política curricular comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão para além da lógica da avaliação externa, do mercantilismo e do produtivismo" (UFPA, 2006, p. 62).

A avaliação, como procedimento necessário e perene da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem, assume, no entanto, diversas modalidades, atendendo a diversas funções, como veremos de modo mais detalhado nos tópicos a seguir.

#### 7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didático-pedagógicas, ao término de cada período letivo, obedece aos dispositivos do Estatuto da UFPA (Art. 61) e do Regimento Geral da UFPA (Art. 178 a 180) sobre Aproveitamento Acadêmico. Tais determinações preveem uma avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos na qual podem ser atribuídos aos alunos os seguintes conceitos, com sua equivalência em nota: EXC ? Excelente (9,0 - 10,0); BOM ? Bom (7,0 - 8,9); REG ? Regular (5,0 - 6,9); INS ? Insuficiente (0 - 4,9), sendo o discente aprovado quando obtiver conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. Os referidos textos definem um enquadramento geral para as determinações complementares expostas neste projeto pedagógico.

A avaliação da aprendizagem, antes de ser análise e qualificação dos produtos obtidos, em

função dos objetivos pretendidos, com vistas à certificação que o sistema de formação propõe, é acompanhamento de um processo complexo e exigente. Em outras palavras, além de atender às finalidades socioinstitucionais para as quais ela também é constituída, a avaliação da aprendizagem sustenta-se, em primeiro lugar, por sua dimensão pedagógica, por sua capacidade de integrar a dinâmica da construção do conhecimento e, mais ainda, do desenvolvimento de competências complexas, como aquelas que a aprendizagem não só de uma língua/cultura, mas também da própria profissão de professor de língua exigem. De fato, embora parte da formação de um professor de língua estrangeira consista na aquisição de conhecimentos relacionados com as diversas áreas de estudo da língua/linguagem, da literatura, da cultura, da educação, do ensino, da aprendizagem etc., a dimensão praxiológica predomina amplamente na paisagem formativa em que mais do que saber é preciso saber fazer, saber aprender e saber ser para pretender a qualquer transformação da realidade. Nesse contexto, avaliar não é apenas apontar o certo e o errado designados por uma norma, mas, sobretudo, construir um referencial multidimensional que permita fazer uma leitura daquilo que é produzido e posicionar-se em relação a sua pertinência e adequação.

A distinção entre finalidades socioinstitucionais e finalidades didático-pedagógicas nos encaminha, respectivamente, para as modalidades somativa e formativa da avaliação. Ambas articulam-se em um sistema, negociado entre alunos e professor no início do semestre letivo, em que diversos instrumentos são mobilizados, em função das características de cada atividade curricular e de sua natureza predominante (teórica ou prática) para permitir ou o acompanhamento das competências em desenvolvimento e a apropriação, pelos aprendentes, dos critérios de avaliação, ou a realização de um balanço periódico dos resultados obtidos. Na avaliação formativa, predominam práticas de coavaliação e avaliação mútua, bem como de correção e regulação colaborativa que ensejam capacidades de autoavaliação e autorregulação da aprendizagem, indispensáveis à construção de uma real autonomia dos futuros professores.

Nas disciplinas que visam ao desenvolvimento de competências languageiras e profissionais (aprender a aprender, aprender a se comunicar em Língua Estrangeira, aprender a elaborar atividades didáticas, aprender a pesquisar, aprender a ensinar etc.), os professores lançam mão de instrumentos apropriados que permitam analisar, de modo colaborativo e dialógico, os produtos e os processos envolvidos na aprendizagem, sendo utilizados, durante o semestre, no mínimo dois instrumentos avaliativos. Por exemplo, para a aferição do desenvolvimento de habilidades e competências languageiras, propõem-se tarefas, simuladas

ou reais, nas quais é preciso produzir ou compreender textos orais ou escritos de diversos gêneros, em diversos modos de comunicação. O uso de instrumentos como portfólios e diários de aprendizagem é particularmente adaptado a essas situações. Para a avaliação do desenvolvimento de competências profissionais, instrumentos destinados a favorecer uma reflexão metadidática sistemática, tais como observação, elaboração e análise de atividades didáticas, de materiais didáticos, de projetos de ensino ou de extensão, também se apresentam como instrumentos de avaliação válidos, a serem usados de modo processual.

Além disso, o acompanhamento dos discentes é uma preocupação constante nas reuniões pedagógicas da Câmara de Francês, em que a situação de cada um é analisada, complementando assim um leque de instrumentos destinados a promover a aprendizagem, mais do que a simplesmente registrar seus resultados.

#### 7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Tradicionalmente, a FALEM tem periodicamente disponibilizado a seus estudantes questionários de avaliação que permitem investigar questões mais objetivas sobre o modo como os docentes da faculdade desempenham suas funções, em cada disciplina, e cujos resultados são debatidos em reuniões de avaliação abertas a todos os atores da formação. Abordam-se questões relativas ao exercício geral da docência (assiduidade, pontualidade, disponibilização dos documentos que regem a disciplina, negociação das formas de avaliação etc.), dimensões relacionais e, principalmente, questões didáticas.

Mais ainda do que a avaliação somativa da aprendizagem, a dimensão formativa da avaliação também possibilita identificar problemas de ensino e subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos estudantes. Criam-se assim condições para se redirecionar o trabalho docente, caso necessário.

As reuniões do NDE contribuem para haja uma constante atenção aos resultados alcançados em cada atividade curricular e à necessária relação com as atividades de ensino. Essas reuniões configuram, assim, mais um elemento no sistema de avaliação e acompanhamento do curso.

No que diz respeito ao desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior, o PPI (UFPA,

2006, p. 103), em consonância com o Estatuto da UFPA (Art. 44), prevê, entre os requisitos para a progressão na carreira, a avaliação do desempenho dos docentes. Essa avaliação interliga necessariamente atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma concepção integradora do trabalho docente e pretende estimular a inserção dos docentes nessas diversas dimensões.

## 7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

De acordo com o PDI (UFPA, 2016, p. 133), é também ?eminentemente formativa e reguladora? a concepção de avaliação que embasa todo o esforço de acompanhamento institucional. Da mesma forma que a avaliação da aprendizagem ou do ensino, a do projeto pedagógico deve ser ?um processo permanente de ação-reflexão-ação, pressupondo uma prática diagnóstica das ações vivenciadas, estimulando os sujeitos a buscarem possibilidades de mudanças e de regulação das práticas a partir das necessidades identificadas? (UFPA, 2016). Esta tem sido uma realidade no âmbito da FALEM, que, ao implementar um novo Projeto Pedagógico, em 2006, previu mecanismos de avaliação que redundaram na adequação daquele PP inicial, em 2010, seguida agora de nova avaliação e de novos ajustes, motivados pela implantação das determinações da Res. nº 2 de 01 de julho de 2015 do MEC-SESu.

O papel a ser desempenhado pelo NDE, nesse quesito, é inquestionável, considerando-se sua vocação para promover uma avaliação permanente das práticas e dos rumos das ações institucionais, permitindo a discussão de questões específicas do Curso e, desta feita, a identificação das situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico do curso em todas as suas dimensões.

## 8 INFRAESTRUTURA

### 8.13 DOCENTES

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Aline Leontina Gonçalves Farias	Doutor	Linguística Aplicada	Dedicação Exclusiva
Cláudia Grijo Vilarouca	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Cristiane Marques Machado	Doutor	Estudos literários	Dedicação Exclusiva
Myriam Crestian Chaves da Cunha	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Renata Lopes Araújo	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Sônia Lumi Niwa	Mestre	Estudos linguísticos	Dedicação Exclusiva

### 8.14 TÉCNICOS

O corpo de servidores técnico-administrativos e bolsistas, que realiza funções importantes tanto nos serviços de secretaria e quanto em nossos laboratórios, está ligado à FALEM que conta atualmente com dois funcionários e seis bolsistas atuando na Secretaria ? que funciona ininterruptamente, durante todo o período de aulas ?, para atender a professores e alunos de todos os cursos ? Língua Francesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Alemã e LIBRAS ? e fornecer apoio em relação ao uso de equipamentos, salas de aula, material didático.

## 8.15 INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Sala da Câmara de Libras	Sala	8	Administrativa	1
Sala das Câmaras de Inglês e Alemão	Sala	8	Administrativa	1
Sala das Câmaras de Francês, Espanhol e PLE	Sala	8	Administrativa	1
Secretaria dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	Sala	10	Administrativa	1
Coordenação dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	Sala	5	Administrativa	1
Direção da FALEM	Sala	4	Administrativa	1
Sala de professores	Sala	15	Administrativa	1
Salas de aula	Sala	35	Aula	8
Salas de aula	Sala	15	Aula	4
Sala de estagiários dos CLLE	Sala	5	Administrativa	1
Secretaria da FALEM	Sala	5	Administrativa	1
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Base de Apoio ao Aprendizado Autônomo (BA3)	Laboratório	20	Reunião	1
Laboratório de Informática (LABINF)	Laboratório	15	Aula	1
Laboratório de informática	Laboratório	15	Aula	1
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL).	Laboratório	15	Reunião	1

## 8.16 RECURSOS MATERIAIS

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
Coordenação dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	computador	Cedido	2	2 mesas para computador 1 impressora 1 notebook
Direção da FALEM	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	3	2 mesas para computador 1 mesa para reunião
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Base de Apoio ao Aprendizado Autônomo (BA3)	computador	Cedido	4	1 quadro magnético 1 mesa 1 datashow
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL).	computador	Cedido	2	7 mesas 1 quadro
Laboratório de Informática (LABINF)	computador	Cedido	10	1 datashow 1 quadro Bancada para computadores 3 mesas
Sala de estagiários dos CLLE	computador	Cedido	2	2 mesas para computador
Sala de professores	computador	Cedido	5	1 impressora
Secretaria da FALEM	computador	Cedido	5	5 mesas para computador 4 impressoras
Secretaria dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	computador	Cedido	4	1 impressora 4 mesas para computador

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 3191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2 jul.1957. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3191.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3191.htm)>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.º 4.283/1963. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.prosaude.org.br/2013/legislacao\\_2013/Legislacao\\_Textos/Portaria%204283%20-%2030122010.pdf](http://www.prosaude.org.br/2013/legislacao_2013/Legislacao_Textos/Portaria%204283%20-%2030122010.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n.º 9394 (Congresso Nacional, 1996), Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=491>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 009/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1 jan. 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. Resoluções CNE/CP n.º 2/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 4 mar. 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 4.281/2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n.º 03/2004. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 19 maio 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.



BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 01/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Sobre a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no Art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 dez. 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Estatuto da Universidade Federal do Pará. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 12 jul. 2006. Disponível em: <[http://www.ufpa.br/sege/boletim\\_interno/downloads/estatuto/estatuto.pdf](http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/estatuto/estatuto.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 2 fev. 2017.

BRASIL. LDB, Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho ? CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras

providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Resolução do CNE/CP n.º 1/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 31 maio 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 24 fev. 2017.

BRASIL. Resolução do CNE/CP n.º 2/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 18 de junho de 2012. Disponível em: <<http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra. Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacao-original-144468-pl.html>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE n.º 2/2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2 jul. 2015. Disponível em: <[http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.º 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

DEMO, P. Pesquisa social. Serviço Social & Realidade - UNESP, Franca, v. 17, n. 1, p. 11-36, 2008.

FAZENDA, I. C. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1993.

FUJIKURA, A. L. C. Escalada Rumo à Educação de Qualidade. 2006. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/videtur8/qualidad.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2009.

LUCKESI, C. C Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

TORQUATO, G. A escola pública na teia do atraso. O Estado de São Paulo, Domingo, 20 de abril de 2008. Disponível em: <[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080420/not\\_imp159931,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080420/not_imp159931,0.php)>. Acesso em: 12 jun. 2009.

UFPA. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: UFPA, 2016.